



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 740/2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO PLANO
PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2022-2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE/ES** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025:

- Detalhamento do PPA Receita 2022-2025;
- Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e três (2023).


ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura
Municipal de Bom Jesus do Norte-ES

Em 27 / 10 / 23


Estéphano Martins
Servidor Municipal
Mat.: 13002